



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 916 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 23 de maio de 2018

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	7

(clique nos itens para consultar)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA N° 80.977, de 16 de maio de 2018.

DE ATO DE CONSTATAÇÃO DE SITUAÇÃO FÁTICA JURÍDICA – CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE PROFESSOR MUNICIPAL.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Processo Administrativo nº 5026, de 19 de abril de 2018, constatou que a Professora Municipal JACINTA MARIA TESSER CRISTOFOLI, Cadastro nº 12305, foi convocada para o Regime Suplementar nos seguintes anos: Ano de 2009 - Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Supervisora da EMEM Alfredo Aveline, no período de 19 de outubro de 2009 a 22 de dezembro de 2009; Ano de 2012 - Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Diretora da EMEF Senador Salgado Filho, no período de 16 de julho de 2012 a 20 de dezembro de 2012; Ano de 2015 – Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Supervisora substituta da EMEF Loris Antonio Pasquali Reali, no período de 09 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015; Ano de 2016 – Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Supervisora da EMEF Loris Antonio Pasquali Reali, no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016; Ano de 2017 – Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Supervisora da EMEF Loris Antonio Pasquali Reali, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com amparo legal no Artigo 16, da Lei Complementar nº77, de 22 de dezembro de 2004, tudo conforme certidão da Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA N° 80.978, de 15 de maio de 2018.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve exonerar LEANDRO SOARES MARTINS, nomeado para o cargo em comissão de Supervisor de Projetos Habitacionais da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, a partir de 15 de maio de 2018.

PORTARIA N° 80.979, de 15 de maio de 2018.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Municipal nº 6330, de 08 de março de 2018, resolve nomear CARLINHOS CARVALHO DE PAULA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Projetos Habitacionais da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, devendo perceber, mensalmente, as vantagens correspondentes ao Padrão CC-7, a partir de 15 de maio de 2018.

PORTARIA N° 80.980, de 15 de maio de 2018.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Municipal nº 6330, de 08 de março de 2018, resolve nomear LEANDRO SOARES MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Projetos Habitacionais da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, devendo perceber, mensalmente, as vantagens correspondentes ao Padrão CC-3, a partir de 15 de maio de 2018.

PORTARIA N° 80.981, de 16 de maio de 2018.

DESIGNA GESTOR DA PARCERIA CELEBRADA COM A OSC – FUNDAÇÃO TODESCHINI – PROJETO “CORACÃO CIDADÃO”.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Federal nº 13019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa MAISA CRISTINA MORO, Cadastro nº 15573, Assessor Administrativo, representando a Secretaria Municipal de Cultura, para a função de Gestor da parceria celebrada com a OSC - Fundação Todeschini, através do projeto social “Coracão Cidadão”, com duração de 6 meses, que tem por objeto a realização de Oficinas Culturais continuadas de dança, teatro, música instrumental e coro, apoio pedagógico, atendimento psicológico e serviço social, para crianças e adolescentes menos assistidos, frequência de até 4 vezes por semana, no contra turno escolar, carga horária de 30min por frequência

- São atribuições do Gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art.59, da Lei nº 13019/2014;
- IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

PORTARIA N° 80.982, de 16 de maio de 2018.

DESIGNA SUBSTITUTO PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 916 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 23 de maio de 2018

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 40, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, resolve designar HEITOR ANDRE TARTARO, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Finanças, durante férias do titular, no período de 23 de maio a 06 de junho de 2018.

PORTARIA N° 80.983, de 16 de maio de 2018.

CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 76, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar MAGLIANE BERIA, Cadastro nº 15259, Nutricionista, para o Regime Especial de Trabalho de mais 15 horas semanais, a contar de 07 de maio de 2018.

PORTARIA N° 80.984, de 16 de maio de 2018.

DESIGNA SUBSTITUTO PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 40, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, resolve designar ADRIANE ZORZI, Cadastro nº 5818, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Educação, durante férias do titular, no período de 16 a 30 de maio de 2018.

PORTARIA N° 80.985, de 16 de maio de 2018.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA POR ACESSORIA TÉCNICA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 144/2009.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, concede a Função Gratificada pelo Exercício de Assessoria Técnica de Média Complexidade, conforme Lei Complementar nº 144, de 20 de outubro de 2009, à SIRLEI SEBEN ISMAEL, Cadastro nº 13678, Auxiliar Administrativo, a contar de 02 de maio de 2018.

PORTARIA N° 80.986, de 16 de maio de 2018.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA POR ACESSORIA TÉCNICA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 144/2009.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, concede a Função Gratificada pelo Exercício de Assessoria Técnica de Média Complexidade, conforme Lei Complementar nº 144, de 20 de outubro de 2009, à MAURICE BOUWARY, Cadastro nº 15733, Psicólogo, a contar de 03 de maio de 2018.

PORTARIA N° 80.987, de 16 de maio de 2018.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA POR ACESSORIA TÉCNICA DE ELEVADA COMPLEXIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 144/2009.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, concede a Função Gratificada pelo Exercício de Assessoria Técnica de Elevada Complexidade, conforme Lei Complementar nº 144, de 20 de outubro de 2009, à JULIANA NORMA MAIOLI, Cadastro nº 14077, Administrador Hospitalar, a contar de 03 de maio de 2018.

PORTARIA N° 80.988, de 16 de maio de 2018.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA POR ACESSORIA TÉCNICA DE ELEVADA COMPLEXIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 144/2009.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, concede a Função Gratificada pelo Exercício de Assessoria Técnica de Elevada Complexidade, conforme Lei Complementar nº 144, de 20 de outubro de 2009, à RAFAEL MEDEIROS VIEIRA, Cadastro nº 14252, Fiscal Sanitário, a contar de 03 de maio de 2018.

Fica revogada a Portaria nº 70.122, de 11 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N° 80.989, de 16 de maio de 2018.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA POR ACESSORIA TÉCNICA DE ELEVADA COMPLEXIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 144/2009.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, concede a Função Gratificada pelo Exercício de Assessoria Técnica de Elevada Complexidade, conforme Lei Complementar nº 144, de 20 de outubro de 2009, à MIRIAN SARTOR, Cadastro nº 14290, Enfermeiro, a contar de 03 de maio de 2018.

PORTARIA N° 80.990, de 16 de maio de 2018.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA POR ACESSORIA TÉCNICA DE ELEVADA COMPLEXIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 144/2009.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, concede a Função Gratificada pelo Exercício de Assessoria Técnica de Elevada Complexidade, conforme Lei Complementar nº 144, de 20 de outubro de 2009, à TACIANE DUARTE DE OLIVEIRA, Cadastro nº 14331, Enfermeiro, a contar de 03 de maio de 2018.

PORTARIA N° 80.991, de 16 de maio de 2018.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA POR ACESSORIA TÉCNICA DE ELEVADA COMPLEXIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 144/2009.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, concede a Função Gratificada pelo Exercício de Assessoria Técnica de Elevada Complexidade, conforme Lei Complementar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 916 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 23 de maio de 2018

nº 144, de 20 de outubro de 2009, à GICELI FLORES CARNIEL, Cadastro nº 15799, Enfermeiro, a contar de 03 de maio de 2018.

PORTARIA N° 80.992, de 16 de maio de 2018.

INCORPORA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORAMENTO, PROPORCIONALMENTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.190, de 14 de janeiro de 2011 incorpora aos vencimentos de RAFAEL MEDEIROS VIEIRA, Cadastro nº 14252, Fiscal Sanitário, a FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORAMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, atribuída pela Portaria nº 70.122, de 11 de fevereiro de 2015, na proporção de 5%, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.

PORTARIA N° 80.993, de 16 de maio de 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, concede Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades no Pronto Atendimento 24 Horas, conforme Lei Municipal nº 5.211, de 09 de março de 2011, a INGRID PRADO LOPES, Cadastro nº 16418, Enfermeiro, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

PORTARIA N° 80.994, de 16 de maio de 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, concede Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades no Pronto Atendimento 24 Horas, conforme Lei Municipal nº 5.211, de 09 de março de 2011, a TAIS BAGGIO, Cadastro nº 15760, Enfermeiro, a contar de 03 de julho de 2017.

PORTARIA N° 80.995, de 16 de maio de 2018.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve designar uma Comissão Especial, composta pelos servidores abaixo relacionados, que estabelece Critérios e Procedimentos para Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal para fins de Promoção de Carreira, conforme Decreto Municipal nº 6.586, de 01 de julho de 2008, para o período de 02 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019, ficando revogada a Portaria nº 77.504, de 11 de maio de 2017.

- Tânia Maria dos Santos Deolindo – Secretária Municipal de Educação;
- Gisele Pozza Ferrari Cavalli – Secretária Municipal de Educação;
- Simone Catia da Silva – EMI Arco Íris da Alegria;
- Daiana Locatelli – EMI As Sementinhas;
- Deisi Lottici – EMI Criança Feliz;

- Mariane Quevedo Saldanha – EMI Doce Infância;
- Ediana Cimadon – EMI Educador Paulo Freire;
- Luciana Ghidini – EMI Espaço dos Sonhos;
- Fernanda Lodetti – EMI Feliz da Vida;
- Iris Luiza Barcelos de Fraga Cesar – EMI Jardim Glória;
- Roberta Costenaro – EMI Lar dos Pequenininhos;
- Helena Zimmermann Pavlak – EMI Luz do Amanhã;
- Susana Pano – EMI Mamãe Coruja;
- Secretária Municipal de Educação – EMI Mundo Encantado;
- Secretária Municipal de Educação – EMI Pinguinho de Gente;
- Dalila Cipriani – EMI Pingos e Anjos;
- Secretária Municipal de Educação – EMI Primeiros Passos;
- Secretária Municipal de Educação – EMI Raio de Sol;
- Jessica Portella Lucas – EMI Recanto Alviazul;
- Susan Kelly de Pizzol Andreis – EMI Recanto dos Beija-Flores;
- Tatiana Brum Barbosa – EMI Toque de Carinho;
- Graziela Guimarães – EMEM Alfredo Aveline;
- Kelen Lando Lotes – EMEM Alfredo Aveline;
- Morgana Leite Fontoura – EMEF Anselmo Luigi Piccoli;
- Adriana Benedetti Menegat - EMEF Anselmo Luigi Piccoli;
- Thais Regina Prates – EMEF Dr. Tancredo de Almeida Neves;
- Maricleri Morellato Dalla Costa - EMEF Dr. Tancredo de Almeida Neves;
- Briane Crisanto Guterres – EMEF Ernesto Dorneles;
- Aline Bettoni Ebert – EMEF Fenavinho;
- Nediane Fabricio Moroni - EMEF Fenavinho;
- Dinar Maria Ferronato Furlan – EMEF Ouro Verde;
- Alaides Machado Santini - EMEF Ouro Verde;
- Sirlei Cantarelli – EMEF Princesa Isabel;
- MONICA MISTURINI FACCHINI - EMEF Princesa Isabel;
- Fabiana Tasca Perin – EMEF Professor Agostino Brun;
- Geneci de Fatima Anacleto - EMEF Professor Agostino Brun;
- Vania Heloisa Carraro Zan – EMEF Professor Felix Faccenda;
- Silvana Zanin - EMEF Professor Felix Faccenda;
- Carla Ferronato – EMEF Professor Noely Clemente de Rossi;
- Janete Magnani - EMEF Professor Noely Clemente de Rossi;
- Rosane Ferronato – EMEF Professor Ulysses Leonel de Gasperi;
- Luciane Dutra Ribeiro - EMEF Professor Ulysses Leonel de Gasperi;
- Alexandre Ducatti - EMEF Professor Ulysses Leonel de Gasperi;
- Jéssica Pereira da Costa – EMEF Professora Liette Tesser Pozza;
- Edena Pavan Moroni - EMEF Professora Liette Tesser Pozza;
- Fernanda Luiza Piazza – EMEF Professora Maria Borges Frota;
- Daniela Soso - EMEF Professora Maria Borges Frota;
- Leda Vanni - EMEF Professora Maria Borges Frota;
- Simone Peruffo – EMEF Professora Maria Margarida Zambon Benini;
- Americo Perineto – EMEF Professora Vânia Medeiros Mincarone;
- Helicelma Cichetto Tedesco - EMEF Professora Vânia Medeiros Mincarone;
- Katiane Scarton de Cesaro Werner – EMEF Santa Helena;
- Marcia Lorenzini - EMEF Santa Helena;
- Secretária Municipal de Educação – EMEF Aurélio Frare;
- Secretária Municipal de Educação – EMEF Floriano Peixoto;
- Ana Paula Todeschini Romanato – EMEF General Rondon;
- Cristiane Sachet - EMEF General Rondon;
- Eliane de Bona Postal – EMEF Senador Salgado Filho;
- Jussara Teresinha Bortoncello Rossatto de Bona - EMEF Senador Salgado Filho;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Rafael Caumo E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 916 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 23 de maio de 2018

- Melinda da Rocha Recuero Furtado – EMEF Loris Antonio Pasquali Reali;
- Marcia Fleck Valduga - EMEF Loris Antonio Pasquali Reali;
- Marisa Salton Bettoni – EMEFE Caminhos do Aprender;
- Cecília Luiza Parazzi de Andrade Oliveira – EMTI São Roque – Professora Nilza Còvolo Kratz;

PORTARIA N° 80.996, de 16 de maio de 2018.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS N° 71.864/2015 E 75.887/2016.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a Portaria n° 71.864, de 10 de agosto de 2015 e a Portaria n° 75.887, de 06 de dezembro de 2016, que Convocam a Professora Municipal JACINTA MARIA TESSER CRISTOFOLI, Cadastro n° 12305, para o Regime Suplementar de Trabalho de mais 20 horas semanais, tendo em vista os períodos não estarem corretos.

PORTARIA N° 80.997, de 16 de maio de 2018.

DESIGNA VICE-DIRETOR DE ESCOLA.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal n° 6059, de 01 de março de 2016, resolve designar ADELAIDE CARVALHO MANARA, Cadastro n° 3816 e n° 4555, Professor, como Vice-Diretora da EMI Pinguinho de Gente, para atuar no Triênio, 2017/2019, a contar de 02 de maio de 2018.

PORTARIA N° 80.998, de 16 de maio de 2018.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa ALINE HENRICH NOGUEROL POLETTO, Auditor de Tributos Municipais – Presidente e PAULO RAMIRO LOPES NUNES, Auditor de Tributos Municipais – Vice-Presidente, como Membros Titulares e ANAGLICE SAMPAIO BENTES, Auditor de Tributos Municipais e HEITOR ANDRE TARTARO, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças, como Membros Suplentes, representantes do Município, para comporem a Câmara Julgadora no Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos do Decreto n° 8501, de 29 de abril de 2014, pelo período de 2 anos, a contar da data da posse.

PORTARIA N° 80.999, de 16 de maio de 2018.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa SILVANA MIRIAM GIACOMINI WERNER e LUCIANO DO ROSÁRIO, como Membros Titulares e MIRELA AENHOLD GRAMINHO e MAICON NUNES, como Membros Suplentes, representantes dos Contribuintes, para comporem a Câmara

Julgadora no Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos do Decreto n° 8501, de 29 de abril de 2014, pelo período de 2 anos, a contar da data da posse.

PORTARIA N° 81.000, de 16 de maio de 2018.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa MARIANA LARGURA, Secretária Municipal de Finanças – Presidente, LEOCIR GLOWACKI, como Membro Titular e GABRIEL LUCHESE, como Membro Suplente, Representando a Câmara de Indústria, Comércio de Bento Gonçalves e um Auditor de Tributos Municipais, de livre designação e escolha pelo Secretário de Finanças, que não tenha participado de nenhuma fase da lide fiscal, para comporem a INSTÂNCIA ESPECIAL, no Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos do Decreto n° 8501, de 29 de abril de 2014, pelo período de 2 anos, a contar da data da posse.

PORTARIA N° 81.001, de 16 de maio de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa ANDREIA JULIANA HANKE, como Secretária Executiva, do Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos do Decreto n° 8501, de 29 de abril de 2014, pelo período de 2 anos, a contar da data da posse.

PORTARIA N° 81.002, de 16 de maio de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições designa GICELI FLORES CARNIEL, como Membro Titular e JULIANA NORMA MAIOLI, como Membro Suplente, representando a Secretaria Municipal de Saúde, para integrarem o Conselho Municipal do Idoso, nos termos da Lei Municipal n° 5825, de 08 de julho de 2014, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o triênio 2017/2020, ficando revogada a Portaria n° 74.574, de 07 de julho de 2015.

PORTARIA N° 81.003, de 16 de maio de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa ROSANA CARLET, como Membro Titular, em substituição a Debora Frizzo, designada pela Portaria n° 74.291, de 13 de maio de 2016 e JULIANA LUCIA ACCORDI FERRARI DAL PIAZ, como Membro Suplente, representando a Área Educacional Privada, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal n° 2.829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2017/2019.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 916 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 23 de maio de 2018

PORTARIA N° 81.004, de 16 de maio de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa ELCIO BALDISSARELLI, como Membro Titular e CAROLINE STEFANI, como Membro Suplente, representando a Polícia Civil e Ministério do Exército, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 2.829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2017/2019, ficando revogada a Portaria nº 74.284, de 13 de maio de 2016.

PORTARIA N° 81.005, de 16 de maio de 2018.

NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO DA FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve nomear RAUL SARTOR FILHO, como Membro Titular e JULIANO SERGIAN RIBEIRO, como Membro Suplente, representando a Fundação Educacional da Região dos Vinhedos - FERVI, para integrarem o Conselho Consultivo da Fundação Casa das Artes de Bento Gonçalves, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, ficando revogada a Portaria nº 78.106, de 17 de julho de 2017.

PORTARIA N° 81.006, de 16 de maio de 2018.

NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO DA FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve nomear WILLIAN PERIN, como Membro Titular e KETRINE PILAN, como Membro Suplente, representando o DARVIN – Diretório Acadêmico da Região dos Vinhedos, para integrarem o Conselho Consultivo da Fundação Casa das Artes de Bento Gonçalves, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, ficando revogada a Portaria nº 73.898, de 04 de abril de 2016.

PORTARIA N° 81.007, de 16 de maio de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa CLAUDIA ALBERICI PINTO GHELEN, como Membro Titular e AIALA PREMAOR, como Membro Suplente, representando o SINDILOJAS, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, nos termos da Lei Municipal nº 4.217, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2018/2020, ficando revogada a Portaria nº 79.097, de 23 de outubro de 2017 e 75.600, de 21 de novembro de 2016.

PORTARIA N° 81.008, de 16 de maio de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – COMPLAN.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa CEDENIR POSTAL, como Membro Titular e SALETE PETROLI, como Membro Suplente, representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bento Gonçalves, para integrarem o Conselho Municipal de Planejamento - COMPLAN, nos termos do Artigo 313, da Lei Complementar nº 103, de 26 de outubro de 2006, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, ficando revogada a Portaria nº 70.695, de 20 de abril de 2015.

PORTARIA N° 81.009, de 16 de maio de 2018.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – COMDEBENTO.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa MARCIA ZANATTA, como Membro Titular, representando o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico - SIMMME, para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDEBENTO, nos termos da Lei Municipal nº 6.004, de 17 de novembro de 2015, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade.

PORTARIA N° 81.010, de 16 de maio de 2018.

DESIGNA MEMBRO DA JUNTA DE ANÁLISE E DE RECURSOS PUBLICITÁRIOS – JARP.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Municipal nº 5871, de 24 de novembro de 2014, resolve designar ANGELA GIURIATTI, como Membro Suplente, representando a Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, para compor a Junta de Análise e de Recursos Publicitários – JARP, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade.

PORTARIA N° 81.011, de 16 de maio de 2018.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa IVANI TERESINHA PELICER, como Membro Titular e HELDER LEITÃO MELO, como Membro Suplente, representando a Secretaria Municipal de Educação, para integrarem o Conselho Municipal de Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 2.411, de 28 de dezembro de 1994 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a contar de 07 de maio de 2018, ficando revogada a Portaria nº 77.917, de 26 de junho de 2017.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito

ENIO DE PARIS - Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Rafael Caumo E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 916 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 23 de maio de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CISGA

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha, por meio de sua Presidência, Diretoria Executiva e do Comitê Gestor do Processo de Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com fundamento na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, comunica a todos os interessados que se realizará no próximo dia 06 de junho de 2018, no horário das 14 às 15 horas, no(a) Plenário Fernando Ferrari, na Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, sita à rua Doutor Casagrande, 270, Bairro Cidade Alta, cidade de Bento Gonçalves, AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e submissão à apreciação pública da proposta do PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CISGA, nos termos da lei federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. A referida audiência tem por objetivo apresentar e submeter à apreciação pública a proposta do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS da nossa cidade, elaborada a partir de estudos pormenorizados da situação do Município e seus vizinhos na área de resíduos sólidos, onde foram detectadas as necessidades e indicadas as soluções correspondentes de forma a pautar as políticas públicas a serem desenvolvidas nessa área nos próximos anos. Sendo assim, a participação da população é da maior importância para que conheça o Plano e possa dar sua contribuição em seu aperfeiçoamento, ressaltando que políticas de gestão de resíduos sólidos adequadas significam prevenção de doenças, melhores condições de vida e destinação ambientalmente correta e sustentável de resíduos. A partir do dia 25 de maio de 2018 e até o dia 22 do mês de junho, o Plano estará disponível no sítio oficial do Município (www.bentogoncalves.rs.gov.br), no sítio do CISGA (www.cisga.com.br), na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Setor de Fiscalização, cita a rua 10 de Novembro 190, nesta cidade, no horário das 8 às 11 horas e das 13 e 30 às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira, e na sede do CISGA, sita à Rua Jacob Ely, nº 498, Centro, em Garibaldi, no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira, para consulta pública, através da qual poderão ser apresentadas sugestões e contribuições sobre o assunto e que deverão ser encaminhadas via Internet no endereço eletrônico indicado no site ou através de formulário próprio disponibilizado nos locais físicos citados. Os comentários e sugestões deverão ser fundamentados, referindo-se aos artigos, parágrafos e incisos do PGIRS, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e/ou substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração parcial ou total de qualquer dispositivo, até o dia 22 de junho de 2018. Todas as participações e contribuições deverão ter sua autoria identificada e serão registradas, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido. A relevância da matéria recomenda a ampla divulgação da proposta, a fim de que todos possam tomar conhecimento e contribuir para o seu aperfeiçoamento. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do CISGA ou pelo Comitê Gestor, por designação daquele.

EVANDRO CARLOS KUWER
Presidente do Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.822, DE 22 DE MAIO DE 2018.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO. GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, DECRETA: Art. 1º São declarados hóspedes oficiais do Município de Bento Gonçalves os integrantes do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo, abaixo nominados, que participarão como instrutores do Curso com Fogo Real no Centro de Capacitação de Combate ao Fogo. Estes permanecerão na cidade nos dias 29 de maio á 09 de junho de 2018. TENENTE GABRIEL PRATA CALIMAN — CPF 046.260.057-33 SARGENTE ADAIR EVANGELISTA FERREIRA – CPF 052.877.736-09 CABO MONIQUE MARQUES DE OLIVEIRA – CPF 098.512.217-08 SOLDADO MAYCON WILLIAN MARTINS — CPF 111.743.387-09 Art. 2º Fica o Município de Bento Gonçalves autorizado a realizar despesas decorrentes com passagem aéreas, que estão estimadas em R\$ 3.184,00 (três mil, cento e oitenta e quatro reais). Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 05.04 FUNDO MUN. REAPARELHAMENTOS DOS BOMBEIROS 06.182.0242 Defesa Civil 2.218 Manutenção do FUNREBOM 3.3.90.33.00.00.00.1035 Passagens e Despesas de Locomoção – 200 Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se.

DECRETO Nº 9.821, DE 22 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.118.049,05. nGUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, D E C R E T A: Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 2.118.049,05 (dois milhões, cento e dezoito mil, quarenta e nove reais e cinco centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias: 02 - GABINETE DO PREFEITO 02.04 - IPURB 52 - 02.04.15.451.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 2.000,00 04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 114 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 18.000,00 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 916 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 23 de maio de 2018

661 - 11.02.10.301.0232.2.205- 4520 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 294.049,05

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

756 - 11.03.10.302.0303.2.234- 0040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 55.000,00

757 - 11.03.10.302.0303.2.234- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.378.000,00

774 - 11.03.10.302.0303.2.303- 4590 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 360.000,00

758 - 11.03.10.302.0303.2.234- 0040 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 11.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.04 - IPURB

54 - 02.04.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

120 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 18.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

665 - 11.02.10.301.0232.2.205- 4520 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 294.049,05

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

763 - 11.03.10.302.0303.2.303- 4590 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 360.000,00

737 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz. 1.068.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

630 - 11.01.10.122.0232.2.205- 0040 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz. 376.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESUMOS

* **Termo de Aditamento Contratual nº 004 – Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial – Dispensa de Licitação - Objeto:** Locação de imóvel onde está instalada a SMED deste Município. Contratada: Transportes Dumar Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida

contratação para prorrogar sua vigência pelo período de até 04 (quatro) meses, a contar de 02 de maio de 2018, sendo o valor do aluguel reajustado pelo IGP-M anual (1,89%), passando a receber o valor de **R\$ 9.795,10** (nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos) mensais. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Processo:** 3088/2008.

* **Contrato de Prestação de Serviços nº 089/2018 – Concorrência 005/2018- Objeto:** Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preços unitários, para a construção de grades internas nos Blocos I e II do Centro de Artes e Esportes – CEU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Contratada: Valdir Engelman - ME. **Valor Total:** R\$ 53.123,02. **Processo:** 31/2018.

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

***Objeto:** Aquisição emergencial de medicamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa:** Flor Essência Farmácia de Manipulação Ltda. **Valor Total:** R\$ 675,00. **Fundamento:** art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações. **Processo:** 86/2018.

***Objeto:** Aquisição emergencial de medicamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa:** Medicinalles Farmácia de Manipulação Ltda. **Valor Total:** R\$ 447,00. **Fundamento:** art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações. **Processo:** 97/2018.

COMUNICADO - ANULAÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 19/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados na área da saúde. O Município de Bento Gonçalves comunica a Anulação deste Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93. **Processo:** 44/2017.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio